



3ª Mostra “Paraíba Aqui tem SUS”

REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2022

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS-PB) e a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), com o apoio da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba (SEMS-PB), Escola de Saúde Pública (ESP-PB), IdeiaSUS/Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz-RJ) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB) estabelecem critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de trabalhos municipais, regionais e estaduais da Paraíba que promovam a articulação, o intercâmbio e estratégias de integração da gestão, vigilância e atenção à saúde na 3ª Mostra “*Paraíba Aqui tem SUS*” a ser realizada em 12 de maio de 2022, nos Auditórios 01, 03, 04 e 06 no Mezanino II do Espaço Cultural José Lins do Rêgo em João Pessoa/PB.

TÍTULO I

DOS OBJETIVOS E CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem objetivos da 3ª Mostra “*Paraíba Aqui tem SUS*” :

- I** – propiciar o intercâmbio de trabalhos municipais, regionais e estaduais da Paraíba bem-sucedidas no SUS;
- II** – estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios, regiões de saúde e estaduais da Paraíba que inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;
- III** – dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal, regional e estadual da Paraíba segundo a realidade dos territórios;

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE
Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



IV – promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;

V – estimular, fortalecer e divulgar as ações do COSEMS-PB e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS;

VI – selecionar 10 (dez) trabalhos municipais da Paraíba e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB que representarão a Paraíba na 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2022, no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde- CONASEMS, no período de 12 a 15 de julho de 2022, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Compete ao COSEMS-PB e SES-PB:

I – constituir Comissão Organizadora para estabelecer os procedimentos necessários à realização da Mostra, definindo o conjunto de regras e deliberando sobre os casos omissos neste documento, em comum acordo com o COSEMS-PB, SES-PB e instituições parceiras;

II – constituir Banca Avaliadora para avaliar e selecionar as experiências inscritas no sistema do CONASEMS por sua respectiva área de atuação para serem apresentadas na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e, ainda, selecionar as 10 (dez) experiências, conforme a modalidade 1, respeitando o quantitativo estabelecido pelo CONASEMS para o estado da Paraíba e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB, conforme a modalidade 2, contido nos critérios das temáticas previstas neste Regulamento (Anexos 3 e 4);

III – estabelecer parcerias com entidades acadêmicas e de pesquisa no sentido de apoiar nos aspectos organizativos e avaliativos da Mostra;

IV – estabelecer e divulgar o e-mail de contato para dirimir quaisquer dúvidas sobre a respectiva Mostra na Paraíba cosemspb@cosemspb.org.

TÍTULO II

DOS CRITÉRIOS

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS PELOS AUTORES

Realização:

 **COSEMSPB** CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

 SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE
 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



2

Art. 3ºA inscrição dos trabalhos será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados nos sistemas de inscrição listados abaixo e a classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas no Anexo 3 (modalidade 1) e Anexo 4 (modalidade 2 específica ao COSEMS-PB) deste regulamento no período de **23 de março a 10 de abril de 2022 até as 23h59min**. A inscrição deverá ser registrada nos seguintes sistemas para participação na Mostra:

I – Sistema do CONASEMS, por meio do **link:** <http://mostra.conasems.org.br/>, mediante formulário específico e temáticas definidas (vide anexos); e

II – Plataforma IdeiaSUS, por meio do **link:** www.ideiasus.fiocruz.br.

§1º Para registro dos trabalhos na Plataforma IdeiaSUS, os autores deverão preencher todos os campos de acordo com as orientações descritas na aba Tutoriais <http://www.ideiasus.fiocruz.br/portal/index.php/tutoriais> viabilizando assim o cadastramento e inserção da prática a ser publicada no IdeiaSUS para participação.

§2º Os trabalhos enviados em outro formato e/ou e-mail e NÃO inscritos portal <http://mostra.conasems.org.br/> e na Plataforma IdeiaSUS NÃO serão aceitos.

§3º No ato de efetivação da inscrição de cada trabalho, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§4º No ato da inscrição do trabalho deverão ser identificados o município da Paraíba, gestor(a), autor(a) principal, coautores (se houver) e o responsável pela apresentação do trabalho, assim como a descrição/resumo da experiência.

§5º Pelo menos um dos autores e coautores dos trabalhos devem necessariamente possuir vínculo com o município (gestor, membro do conselho municipal de saúde, servidor efetivo, comissionado ou contratado).

§6º Não haverá limite para inscrição de trabalhos para Mostra.

§7º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I – Modalidade 1 – Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, regional e estadual da Paraíba, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios;

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Apoio:



3

II – Modalidade 2 – Experiências do COSEMS-PB.

Art. 4º Compete ao COSEMS-PB, SES-PB e Comissão Organizadora:

I – Orientar os municípios e interessados sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância do art. 3º deste Regulamento;

II – Orientar o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo 1) contida no sistema disponibilizado pelo CONASEMS em conformidade com as especificações descritas no Anexo 2 deste Regulamento;

III – Orientar o preenchimento na plataforma IdeiaSUS www.ideiasus.fiocruz.br;

IV – Mobilizar os gestores divulgando as temáticas das experiências especificadas nos anexos deste Regulamento, a saber:

a) Anexo 3 – Temáticas – Modalidade 1; e

b) Anexo 4 – Temática – Modalidade 2.

V – Incentivar a inscrição dos trabalhos para análise e seleção perante a Banca Avaliadora;

VI – Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido em regulamento próprio para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pelo CONASEMS;

VII – Selecionar as experiências inscritas na sua respectiva área de atuação, conforme art. 5º e os critérios das temáticas relacionadas neste Regulamento no Anexo 3.

Art. 5º Considerando o Anexo 3, as **temáticas disponíveis para inscrição na Modalidade 1** são:

- 1) GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS;
- 2) CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE;
- 3) FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 4) GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE;
- 5) JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO;
- 6) ATENÇÃO BÁSICA;
- 7) SAÚDE REPRODUTIVA;
- 8) MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE;
- 9) VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO;
- 10) REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO;

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Apoio:



- 11) GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
- 12) REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL;
- 13) SAÚDE DIGITAL.

§1º A descrição/resumo da experiência deve estar em língua portuguesa e seguir as orientações disponíveis no sistema, no ato da inscrição, devendo conter título, apresentação, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e palavras-chave, e observar as orientações dispostas nos Anexos 1 e 2 deste regulamento.

§2º A experiência a ser inscrita não necessita ser inédita, mas deve ter sido efetivamente implementada no serviço de saúde pública no estado da Paraíba e ser considerada bem-sucedida, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo permitida, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

§3º A experiência a ser inscrita não pode já ter sido apresentada e/ou premiada em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, da Mostra Paraíba Aqui tem SUS e outros eventos, tais como Roda de Práticas IdeiaSUS Fiocruz na Paraíba.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 6º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e as experiências municipais da Paraíba para a 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” serão realizadas pelo COSEMS-PB e SES-PB, por meio da Banca Avaliadora, composta por representantes do COSEMS-PB, SES-PB, Escola de Saúde Pública – ESP/PB, Universidade Federal da Paraíba – UFPB e IdeiaSUS/Fiocruz-RJ, em conformidade com esse regulamento.

I – As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II – As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra Paraíba Aqui tem SUS e “Brasil, aqui tem SUS”;

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE
Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



5

III – Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no Capítulo III, do Título II, deste Regulamento;

IV – Não serão aceitos trabalhos individuais e no formato de artigos científicos, dissertações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);

V – As experiências serão submetidas a avaliação em 02 (duas) etapas:

a) 1ª Etapa – seleção por até 03 (três) avaliadores e/ou em Banca Avaliadora via sistema digital para classificação de trabalhos para apresentação oral na 2ª etapa;

b) 2ª Etapa – seleção por até 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora de forma presencial durante a 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS para premiações de trabalhos e seleção das 10 (dez) experiências municipais – Modalidade 1 e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB;

VI – A banca avaliadora apreciará os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos no Capítulo II, do Título II, deste Regulamento;

VII – Divulgação das notas dos trabalhos avaliados nas etapas 1 e 2 pela Banca Avaliadora da Mostra no site e redes sociais do COSEMS-PB e no final da 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS.

Art. 7º Do total das inscrições aceitas, serão selecionados **até 60 (sessenta) trabalhos com as melhores notas finais para apresentação oral de forma presencial na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS**, sendo selecionadas as 10 (dez) experiências inscritas por autores municipais, conforme a modalidade 1, respeitando o quantitativo estabelecido pelo CONASEMS para o estado da Paraíba e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB, conforme a modalidade 2, contido nos critérios das temáticas previstas neste Regulamento (Anexos 3 e 4) para apresentação oral na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, para serem apresentados em Campo Grande/MS entre 12 e 15 de julho de 2022;

Parágrafo único. As apresentações orais seguirão cronograma que será disponibilizado oportunamente pela Comissão Organizadora da Mostra.

Art. 8º As apresentações dos trabalhos, de forma oral, serão realizadas durante a 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS, desta forma, pelo menos um responsável pela apresentação deverá estar inscrito na Mostra.

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE
Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



ESCOLA
DE SAÚDE
PÚBLICA
DA PARAÍBA



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

6

Art. 9º Em situação de desconformidade com este regulamento, a experiência será desclassificada.

Parágrafo único. A data limite para a formalização da seleção das experiências pelo COSEMS-PB no sistema do CONASEMS é de 20 de maio de 2022.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 10 No ato da inscrição, os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas neste Capítulo.

Art. 11 Caberá aos autores de trabalhos selecionados a responsabilidade pela APRESENTAÇÃO ORAL.

§1º As apresentações orais deverão ser realizadas por apenas uma pessoa, no local e hora determinado pela programação do evento.

§2º As apresentações deverão ser preparadas em Microsoft PowerPoint® ou estarem em arquivo “PDF”, e entregues com antecedência ao responsável técnico da sala onde ocorrerá a apresentação.

§3º O tempo máximo da apresentação oral é de 10 (dez) minutos por trabalho, sob pena de encerramento da fala e perda de pontos na avaliação.

§4º As apresentações orais serão analisadas por 03 (três) avaliadores em Banca Avaliadora, sendo julgadas conforme critérios estabelecidos em formulário padrão, previstos no Capítulo II, do Título II, deste Regulamento.

Art. 12 No ato da inscrição, os autores autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o COSEMS-PB, SES-PB, CONASEMS e IdeiaSUS/FIOCRUZ-RJ a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS” e na 17ª Mostra “Brasil, Aqui tem SUS”, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e,

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE
Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

Art. 13 No ato da inscrição, o autor principal deve enviar assinado o Termo de Autorização de Uso de Imagem, conforme Anexo 5, a ser encaminhado ao e-mail cosemspb@cosemspb.org e declara todos os autores serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS” e na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o COSEMS-PB, SES-PB, CONASEMS e IdeiaSUS/FIOCRUZ-RJ de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

Art. 14 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 17ª Edição da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” deverá seguir orientação e regramento da mesma, disponível em: <https://www.conasems.org.br/17a-mostra-brasil-aqui-tem-sus-publicado-regulamento-para-a-edicao-de-2022/>.

Art. 15 Durante o período do XXXVI Congresso do CONASEMS poderão ser exibidos pôsteres eletrônicos, em bancadas específicas, onde os congressistas acessarão aqueles que forem de seu interesse.

§1º A inserção do pôster eletrônico deverá ser feita no ato da inscrição do trabalho na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”.

§2º O pôster eletrônico deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG.

§3º O pôster eletrônico não é obrigatório e não influenciará na avaliação do trabalho.

Art. 16 Os trabalhos apresentados na 17ª Edição da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” concorrerão a premiações e obedecerão a seu regramento específico.

CAPÍTULO IV

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE
Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



8

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA DO CONASEMS

Art. 17 Para cada trabalho selecionado para apresentação oral na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS poderá ter a presença de até 02 (duas) pessoas, incluindo o apresentador do trabalho.

Parágrafo único. O COSEMS-PB e a SES-PB NÃO se responsabilizarão por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 18 O COSEMS-PB, a SES-PB e IdeiaSUS/FIOCRU-RJ premiarão os trabalhos, conforme disposto no art. 26 deste Regulamento.

Parágrafo único. Todas as premiações da 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS serão realizadas pelo COSEMS-PB, a SES-PB e IdeiaSUS/FIOCRU-RJ ao final da Mostra.

Art. 19 Haverá isenção do pagamento da INSCRIÇÃO no XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, promovido pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, no período de 12 a 15 de julho de 2022, em Campo Grande/MS para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho), conforme seleção dos 10 (dez) trabalhos municipais da Paraíba e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB que representarão a Paraíba na 17ª Mostra Brasil aqui tem SUS, edição 2022 do CONASEMS.

Parágrafo único. As isenções descritas no §1º do artigo 17 e art. 19 deste Regulamento, estão garantidas para 01 (uma) pessoa de cada trabalho selecionado e inscrito na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, de modo que o COSEMS, SES-PB e Conasems NÃO se responsabilizarão por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Apoio:



9

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 20 Os prazos deverão ser observados conforme cronograma abaixo:

23 de março a 10 de abril de 2022	Período para divulgação da Mostra e inscrição de trabalhos/experiências municipais, regionais e/ou estaduais.
11 a 25 de abril de 2022	Período para avaliação e seleção dos trabalhos pelos Avaliadores e/ou Banca Avaliadora – 1ª etapa.
27 de abril de 2022	Divulgação do resultado da seleção dos trabalhos para apresentação oral na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS” no site e redes sociais do COSEMS-PB.
02 de maio de 2022	Disponibilização do cronograma de apresentações orais, modelo de apresentação em slides e orientações gerais sobre as apresentações para a 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS no site e redes sociais do COSEMS-PB.
12 de maio de 2022	3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS em João Pessoa/PB e Premiação dos trabalhos – 2ª etapa.
13 de maio de 2022	Divulgação dos trabalhos premiados na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e os selecionados na Paraíba para apresentação na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no sistema do CONASEMS.
12 e 13 de julho de 2022	Apresentação das 10 (dez) experiências municipais – modalidade 1, e 01 (uma) experiência do COSEMS-PB – modalidade

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA



Apoio:



10

2, selecionadas para o XXXVI Congresso
CONASEMS em Campo Grande/MS.

TÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E
DAS PREMIAÇÕES
CAPÍTULO I
DAS APRESENTAÇÕES

Art. 21 Todos os trabalhos selecionados para apresentação oral na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS, em 12 de maio de 2022 (das 08h às 17h) receberão o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, divulgado no site e redes sociais do COSEMS-PB, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

Parágrafo único. As apresentações ocorrerão em sessões de **10 (dez) minutos**, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos dos arts. 12 e 13 deste Regulamento.

Art. 22 Após a apresentação das experiências na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS e na 17ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e debate entre os congressistas.

CAPÍTULO II
DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 23 As experiências inscritas serão selecionadas por uma Banca Avaliadora de forma virtual e/ou presencial, instituída pela Comissão Organizadora e serão apresentadas por temática inscrita e pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

§ 1º A análise de cada trabalho será realizada por 03 (três) avaliadores e/ou em Banca Avaliadora.

Realização:

 **CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



11

§2º A avaliação considerará os critérios de resultados alcançados, relevância, apresentação oral aplicabilidade, alinhamento às diretrizes do SUS, coordenação do cuidado em rede e a relação do conteúdo com a linha temática.

§3º As experiências descritas em linhas temáticas não relacionadas ao seu conteúdo serão desclassificadas.

§4º A nota final de cada experiência será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

Art. 24 No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I – maior nota no item resultados alcançados;
- II – maior nota no item relevância;
- III – maior nota no item apresentação oral;
- IV – maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;
- V – maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III DA PREMIAÇÃO POR TEMÁTICA

Art. 25 Dentre os trabalhos apresentados na 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS”, serão premiados por temática os que obtiverem as maiores notas de avaliação atribuídas pelos avaliadores virtual e/ou presencial, em conformidade com o art. 23 deste Regulamento.

Art. 26 Serão premiados 26 (vinte e seis) trabalhos na seguinte ordem:

- I – os 10 (dez) primeiros trabalhos municipais selecionados com maior pontuação serão contemplados com as seguintes premiações:
 - a) Isenção da taxa de inscrição para participar da 17ª Mostra Brasil Aqui tem SUS para as 10 (dez) maiores pontuações concedida pelo Conasems;
 - b) Passagem aérea (ida e volta) para o Congresso do Conasems em Campo Grande/MS para as 03 (três) maiores pontuações concedida pela SES-PB;

Realização:

 **COSEMSPB** CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

 SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE
 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



12

c) Acompanhamento pela Curadoria em Saúde do IdeiaSUS/FIOCRUZ-RJ por 12 (doze) meses e contemplados com Certificado de Premiado para as 03 (três) maiores pontuações;

II – a partir do 11º trabalho com maior pontuação, em cada linha temática, serão contemplados 13 (treze) trabalhos municipais serão contemplados com as seguintes premiações:

- a) Prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) concedido pela SES-PB e Certificado de Premiado. O prêmio em dinheiro disponibilizado pela SES-PB será repassado ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município onde a experiência premiada é executada, devendo o Gestor local repassar o referido valor da premiação ao trabalho aos autores de forma igualitária;
- b) *Webdoc* concedido pelo COSEMS-PB e Certificado de Premiado o trabalho municipal selecionado com maior pontuação dentre os 13 (treze) selecionados.

III – 03 (três) trabalhos das equipes de trabalhadores da SES-PB e SEMS-PB com maior pontuação, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios serão contemplados com Certificado de Premiado.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27 Serão fornecidos certificados aos autores e coautores das experiências apresentadas durante a 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS, bem como aos membros da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora, a ser encaminhados pelo e-mail do COSEMS-PB aos e-mails cadastrados na ficha de inscrição no sistema do CONASEMS.

Art. 28 Os integrantes da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora da 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS, não poderão ter trabalhos inscritos ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Realização:

COSEMSPB CONSELHO DE SECRETARIAS
MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE
Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Apoio:



13

Art. 29 Esse regulamento e a nomeação da Comissão Organizadora e Banca Avaliadora serão publicados no Diário Oficial do Estado e no site e redes sociais do COSEMS-PB.

Art. 30 Os casos omissos ao presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora e devem ser enviados ao e-mail cosemspb@cosemspb.org.

João Pessoa/PB, 22 de março de 2022.


Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB

Soraya Galdino de Araújo Lucena
Presidente do COSEMS-PB

Geraldo Antônio de Medeiros
Secretário de Estado de Saúde da Paraíba

Comissão Organizadora da 3ª Mostra Paraíba Aqui tem SUS

COSEMS-PB

Ana Carolline Carvalho - Secretária Executiva

Ana Maria Fernandes da Silva - Assessora Técnica

Anna Katarina L. P. Galiza - Assessora Técnica

Clarissa Dantas Oliveira Mota - Assessora Jurídica

Dáfia Vicente Izidoro - Secretária Administrativa

Francisca Eudezia Damaceno Nunes - Consultora

Luciana Torres Figueiredo – Facilitadora da Rede Colaborativa

Realização:



Apoio:



Michelle Targino Fernandes Ribeiro - Assessora Técnica e Coordenadora da Rede Colaborativa

SES-PB

Adélia de Moura Gomes - Técnica da Atenção Primária à Saúde

Bernadete Moreira de Moura - Assessora Técnica da Vigilância em Saúde

Ivoneide Lucena Pereira - Gerente Operacional de Condições Crônicas e IST

Maria Izabel Ferreira Sarmento- Gerente Executiva de Atenção à Saúde

Priscilla da Silva Araújo- Técnica da Atenção Primária à Saúde

Talita Tavares Alves de Almeida - Gerente Executiva de Vigilância em Saúde

Talitha Emanuelle B. G de Lira Santos - Gerente Operacional de Vigilância Epidemiológica

SEMS-PB

Carinne Boto Fonseca – Analista Técnica de Políticas Sociais

Débora Freitas de Oliveira Pinheiro – Analista Técnica de Políticas Sociais

ESP-PB

Luciana Moura Mendes de Lima - Coordenação do Apoio Institucional

Shenia Maria Felicio Felix - Assessora Técnica de Educação na Saúde

UFPB-PB

André Luis Bonifácio de Carvalho – Docente do DPS/CCM/UFPB

Gabriella Barreto Soares – Docente do DPS/CCM/UFPB

IDEIASUS/FIOCRUZ-RJ

Claudia Beatriz Le Cocq D’ Oliveira – Analista Sênior

Marta Gama de Magalhães – Analista de Gestão em Saúde

Realização:



Apoio:



15

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Fonte: Regulamento da Edição 2022 - 17ª MOSTRA "BRASIL, AQUI TEM SUS")

I- IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:	N	NE	CO	S	SE
GESTOR (A):							
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO				CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:			
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:							
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO							
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO e CPF							
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: (MARCAR X)							
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios				2 - Experiências dos Cosems			

II- TEMÁTICA:(ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADAS À EXPERIÊNCIA INSCRITA)

MODALIDADE 1	
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	
1.6. ATENÇÃO BÁSICA	
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	
1.13. SAÚDE DIGITAL	

MODALIDADE 2	
2.1. LINHAS DE ATUAÇÃO DOS COSEMS	

III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	COSEMS () UF _____ SES/DF ()
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

(Fonte: Regulamento da Edição 2022 - 17ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

(Fonte: Regulamento da Edição 2022 - 17ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1.1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</p> <p>Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.</p> <p>Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</p> <p>Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</p> <p>Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP –</p>
1.2- CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS</p>
1.3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	<p>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde:</p> <p>Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</p> <p>Gestão dos recursos financeiros.</p> <p>Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.</p> <p>Experiências em gestão de custos em saúde.</p> <p>Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.</p>

<p>1.4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:</p> <p>Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <p>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</p> <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <p>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <p>Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</p> <p>Experiências de integração ensino-serviço.</p>
<p>1.5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL</p>	<p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <p>Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</p> <p>Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.</p> <p>Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</p>

<p>1.6. ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:</p> <p>Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.</p> <p>Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.</p> <p>Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</p> <p>Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.</p> <p>Ações de promoção da saúde.</p> <p>Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</p> <p>Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</p> <p>Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde</p>
<p>1.7. SAÚDE REPRODUTIVA</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.</p> <p>Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.</p> <p>Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.</p>

<p>1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>A construção da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</p> <p>Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</p> <p>Experiências na organização do Transporte Sanitário.</p> <p>Experiências da AB como ordenadora da rede.</p> <p>Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</p> <p>Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio</p>
<p>1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.</p>
<p>1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL</p>	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <p>Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.</p> <p>Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.</p> <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <p>Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.</p> <p>Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.</p> <p>Experiências de Regulação do acesso.</p> <p>Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra-referência,</p>

<p>1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município/Distrito Federal:</p> <p>Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.</p> <p>Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado.</p> <p>Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar.</p> <p>Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.</p> <p>Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.</p>
<p>1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.</p> <p>Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.</p> <p>Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.</p> <p>Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.</p> <p>Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.</p> <p>Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.</p> <p>Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.</p> <p>Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.</p>

1.13. SAÚDE DIGITAL

Inclui relatos sobre:

Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.

Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).

Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.

Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.

Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).

Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).

Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).

Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

(Fonte: Regulamento da Edição 2022 - 17ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS”)

Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
2.1- LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS	<p>Inclui relatos sobre práticas dos processos de trabalho do Escritório do COSEMS:</p> <p>Estrutura de apoio à participação dos gestores nas reuniões mensais dos Cosems, CIR e CIB.</p> <p>Comunicação interna.</p> <p>Financiamento e Prestação de Contas.</p> <p>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização do Cosems e do apoio aos processos da gestão municipal:</p> <p>Experiências que apontem estratégias e orientação na seleção e qualificação de apoiadores.</p> <p>Experiências que demonstrem o formato da estrutura de apoio técnico e financeiro ao trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Instrumentos de trabalho.- Avaliação e Acompanhamento de resultados.- Planejamento Regional Integrado.- Governança Regional.- Participação na CIES.- Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva.- Integração com Movimentos Sociais. <p>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos Cosems nos cenários:</p> <p>POLÍTICO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Associação de Prefeitos.- Interação com o Legislativo.- Acompanhamento parlamentar – emendas, projetos de lei. <p>INSTITUCIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none">- Proposição de pautas da CIB.- Organização e funcionamento da estratégia apoio COSEMS.- Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR.- Pactuações.- Financiamento: contrapartida estadual. <p>MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:</p> <p>Conferência de Saúde e Conferência Nacional de Saúde – representação</p>

ANEXO 5 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente na _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à _____ apresentação do trabalho (título) _____ pela (especificar a instituição - Secretaria Municipal de Saúde, SES-PB, etc.) _____ na **3ª Mostra "Paraíba Aqui tem SUS"**, que acontecerá no dia 05 de maio de 2022, no município de João Pessoa-PB. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da **3ª Mostra "Paraíba Aqui tem SUS"**, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 01 via de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura)

Nome: xxxxxx

Telefone para contato: (83) xxxxx